



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1289/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Edgard Orlando Bragante, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Edgard Orlando Bragante, no último dia 08 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Vereador, 440, Residencial Furlan.

Justificativa:

Tinha 74 anos, vindo a falecer no dia 8 de outubro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Luíza Catarina Furlan Bragante e os filhos Carlos e Juliana.

Benquistoso por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2017.

GUSTAVO BAGNOLI
-vereador-

PROTÓCOLO 12288/2017 - 09/10/2017 10:00